

RIO 🕱 OFICIAL

ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 237/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Comunicar aos Vereadores e Servidores deste Poder Legislativo, que conforme Decreto Nº 153/2021, do Poder Executivo publicado no Diário Oficial do Município, Edição Nº 4899 no dia 11 de Fevereiro de 2021, considera PONTO FACULTATIVO o expediente para o funcionalismo público municipal, no âmbito da Administração Pública Direta, os dias 15 de Fevereiro de 2021 (segundafeira) e 16 de Fevereiro de 2021(terça-feira).

Gabinete da Presidência, 11 de Fevereiro de 2021.

ERIVALDO COSTA DOS SANTOS Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia Tel: '(71) 2108 ½ 7200 www.camarasimoesfilho.ba.gov.br